

ATA Nº 007-2023

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023 às 09:00 horas, reuniram-se de forma híbrida a Assembleia de Prefeitos virtualmente pelo link <https://meet.google.com/utt-igkh-ovw> e presencialmente no auditório da AMAPI em Ponte Nova, os prefeitos dos municípios de Dom Silvério, Acaiaca, Ponte Nova, Guaraciaba e Urucânia e os representantes dos municípios de Rio Casca, São Jose do Goiabal, Piedade de Ponte Nova, Santo Antônio do Gramma, Oratórios, e Alvinópolis. O presidente do CISAMAPI, Sr. José Márcio após agradecer a presença de todos passou a palavra para Regina, que iniciou com a pauta sobre os Atendimentos de Urgência e Emergência no Hospital Nossa Senhora das Dores (HNSD), apresentando gráficos com a evolução dos atendimentos no período de 2018 a 2023 e planilha a média de atendimentos de urgência emergência no HNSD de todos os municípios consorciados. A Fabiana, secretária de saúde de Urucânia relatou a pactuação em CIB do centro de Pediatria que será instituído no HNSD e o pagamento via consórcio dos atendimentos de urgência também ao HNSD, como ajuda para manutenção do centro de Pediatria. O Sr. José Bueno, representante dos dois hospitais de Ponte Nova, explicou a questão do atendimento em pediatria comprometendo com o envio de protocolos aos secretários e garantindo que não haverá pagamento, por parte dos municípios, pelos atendimentos que forem executados em pediatria no HNSD. Em resposta à cobrança de posicionamento dos hospitais quanto a necessidade de realização de cirurgias eletivas ortopédicas, José Bueno informou que diante da escassez de leitos e do grande número de cirurgias de urgências realizadas no Hospital Arnaldo Gavazza Filho, não há no momento, o que possa ser feito por parte do hospital Gavazza, mas deixou claro para todo o corpo clínico do Gavazza que as portas do HNSD estão abertas caso queiram operar no HNSD, que conta com mais espaço para acomodar os pacientes de cirurgias eletivas. Sobre a pauta "encerramento do convênio com HNSD ref. repasse da Radioterapia" foi discutido a proposta do hospital quanto à solicitação de devolução do incentivo financeiro de estruturação do serviço de radioterapia no âmbito da microrregião de saúde de Ponte Nova da competência de fevereiro, propondo que tal valor seja mantido na instituição e revertido em exames de tomografias a serem realizadas pelo preço da tabela SIGTAP, sendo pago a parte apenas o contrato através do credenciamento que já existe com o CISAMAPI, sendo aprovada pelos presentes. Regina informou que alguns municípios estão em débito com repasse para atendimentos de Urgência Emergência já realizados, solicitando mais agilidade no processo de celebração de aditivos, para que não haja inadimplemento por parte do CISAMAPI. Ficando aprovado que, como se trata agora de gestão do CISAMAPI do referido serviço, toda vez que o município estiver em débito com relação aos repasses para a Urgência e Emergência, será enviado aditivo aos municípios a ser analisado, assinado e encaminhado com o pronto

pagamento da primeira parcela em até 10 dias corridos, e caso não ocorra no prazo elencado, o município terá a sua senha do Way bloqueada até que seja sanada a pendência financeira. Jéssica, assessora jurídica do CISAMAPI, fez a explanação da questão jurídica da resolução que estava sendo minutada para a referida pauta, sendo sanada todas as dúvidas dos presentes quanto a legalidade do referido pagamento. Após a explanação do Eyer, consultor do CISAMAPI sobre os detalhes das duas resoluções apresentadas: a do serviço de Urgência e Emergência e da utilização de saldo de incentivo financeiro de estruturação do serviço de radioterapia para a realização de tomografias, as duas resoluções foram aprovados pelos presentes, com efeitos a partir de 01 de junho . Eyer, apresentou ainda, que será formalizado termo de cooperação técnica entre os dois consórcios, CIMVALPI e CISAMAPI, que facilitara a realização das licitações em que o CISAMAPI não possui profissionais técnicos especializados, bem como para a substituição de férias dos seus empregados públicos quando for o caso, sendo autorizado a celebração do referido termo de cooperação pela Assembleia. Após o término das referidas pautas, José Márcio apresentou as notícias referentes ao Convênio para aquisição dos micro-ônibus, vez que haverá uma complementação no valor de repasse do Transporta SUS, diante da impossibilidade de se adquirir os veículos com o valor no Convênio anteriormente, bem como informou que o projeto arquitetônico do FARMACIS será protocolado nesta data na Superintendência, com as modificações solicitadas pela SESMG. Em seguida a Jéssica explanou a necessidade de abertura de dois créditos especiais, e, a assembleia deliberou aprovando autorização de abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do CISAMAPI, exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$ 3.666.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais), para aquisição de 06 ônibus, visando a cobertura de gastos com o Projeto/Atividade Implantação Dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo na Microrregião do Vale do Piranga, transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG. O crédito especial foi aprovado e para atender o dispositivo fica utilizado os recursos de superávit financeiro apurado e o excesso de arrecadação que venha ser efetivado nas fontes 2.632.000 e 1.632.000, respectivamente. E, ainda, deliberou aprovando autorização de abertura de crédito especial no orçamento do CISAMAPI no montante total de R\$ 956.472,78 (Novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), para a realização de implantação de uma central de compras, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos – CONVÊNIO FARMACIS. O crédito especial foi aprovado e para atender o dispositivo fica utilizado os recursos de superávit financeiro apurado e o excesso de arrecadação que venha ser efetivado nas fontes 2.632.000 e 1.632.000, respectivamente. José Márcio, passou ao próximo ponto de

pauta, que é a implementação de novas regras para o credenciamento de profissionais para a realização de exames no âmbito do CISAMAPI, sendo apresentado por Jéssica a proposta de Resolução, que determina que o profissional deverá observar, como requisito de qualificação de técnica para a realização de exames, uma das seguintes hipóteses, de forma não cumulativa: Registro de qualificação de especialista conforme art. 117 da Resolução CFM nº 2.217 de 27 de setembro de 2018; ou certificado de habilitação concedido pela AMB conforme Portaria AMB nº 01 de 09 de fevereiro de 2022; ou comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da medicina na respectiva área de interesse para a realização dos exames, bem como certificado de conclusão de curso realizado em instituição de ensino especializado na área de interesse e, ainda, declaração de estágio na área de realização dos exames com carga horária mínima de 100 (cem) horas, em papel timbrado e com assinatura de profissional médico especialista na referida área de atuação, tal proposição fora aceita por todos os presentes, sendo portanto, autorizada a formalização da Resolução e retificação do edital de credenciamento do CISAMAPI. Por fim, José Márcio passou para às questões das multas aplicadas pelo DEMUTRAN aos veículos oficiais, sendo passada a palavra a Wagner, que explicou que os municípios que tiveram os seus veículos oficiais multados por conta de ausência de pagamento de estacionamento rotativo que interponham os recursos e que esses serão devidamente analisados e que não mais serão objeto de autuações por esse motivo, deixando claro que se houver infrações de trânsito praticadas pelos condutores dos veículos oficiais, essas não estão isentas de penalidades. Ressaltou ainda, que está liberando o lote ao lado do CISAMAPI para que os veículos dos municípios possam estacionar naquele local, trazendo mais conforto para os usuários do CISAMAPI e dos municípios consorciados. Sem mais assuntos, na pauta do dia a serem tratados, José Márcio abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, e, sem mais assuntos a serem tratados a reunião fora encerrada e lavrada a presente ata que, foi lida e aprovada sem ressalvas, sendo, então, impressa, para ser devidamente assinada e arquivada na forma estatutária.

JESSICA ALVARENGA
SOARES:0991052560
7

Assinado de forma digital
por JESSICA ALVARENGA
SOARES:09910525607
Dados: 2023.05.26 16:37:14
-03'00'

JOSE MARCIO
GOMES
OSORIO:788460
05600

Assinado de forma
digital por JOSE
MARCIO GOMES
OSORIO:78846005600
Dados: 2023.06.01
17:39:48 -03'00'

MARIA REGINA
DE CARVALHO
MARTINS:2311
1615634

Assinado de forma digital por MARIA
REGINA DE CARVALHO
MARTINS:2311615634
Dados: 2023.06.01 17:40:12 -03'00'